RESOLUÇÃO N° 235, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003 - D.O 18.12.03.

Autor: Dep. Zé Carlos do Pátio

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ogeval Dueti Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ogeval Dueti Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2003.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Silval Barbosa
2º Secretário	-	as) Dep. João Malheiros

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.